



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 012/2018-SRP**

Aos cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, bem como os representantes abaixo-assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 012/2018-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: **VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA**, representado por **IVONEIDE CONCEIÇÃO LOURENÇO DE SOUZA**. O(A) Pregoeiro(a) informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita. Encerrados os lances verbais para obtenção do menor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, foi aberto o envelope de documentação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, onde foi verificado que a *Certidão Negativa de Natureza Tributária e a Certidão Negativa de Natureza Não Tributária encontram-se vencidas, abrindo assim o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar uma nova Certidão dentro do prazo de validade, conforme previsto na Lei 147/2014*. Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços unitários por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir: . Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NGME
Pregoeiro(a)	LEANDRO DALLAGNOL
Equipe apoio	SCHEILA LUIZA LAVALL
Equipe apoio	SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA

ASSINATURA



**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA

ASSINATURA

